

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Aquisição de materiais e ferramentas para manutenção de redes lógicas, conforme condições e especificações técnicas descritas neste documento.

### 2. JUSTIFICATIVA

Devido a demanda de solicitações de reparos nas redes lógicas em todo o estado, se faz necessário a aquisição de ferramentas e materiais para manutenção da infraestrutura, garantindo assim a continuidade dos serviços.

### 3. DA MODALIDADE E REGIME DE CONTRATAÇÃO

3.1 Sugere-se que a licitação seja realizada na modalidade **PREGÃO**, na forma **Eletrônica**, tipo **menor Preço, POR LOTE**, visando formação de ATA de Registro de Preços com fulcro no art. 3, inciso IV. do Dec. Estadual 31.553/2016.

3.2. A contratação do objeto pretendido tem amparo na lei Nº 10.520/2002, Lei Estadual Nº 9.529/2011, subsidiariamente pela LEI Nº 8.666/93, e pelos Decretos Federais Nº 5.450/2005, 7.892/2013, Decreto Estadual Nº 31.553/2016, no que couber, e demais legislações aplicadas à matéria.

### 4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LOTE 01 – Cabos de par trançado				
Item	Descrição	Unidade	Quantidades	
			Inicial	Total
1	Caixa de cabo par trançado categoria 6 - cor VERDE	Caixa	10	20
2	Caixa de cabo par trançado categoria 6 - cor VERMELHA	Caixa	10	20
3	Caixa de cabo par trançado categoria 6 - cor CINZA	Caixa	10	20
4	Caixa de cabo par trançado categoria 5e	Caixa	15	30
LOTE 02 – Conectores RJ-45				
Item	Descrição	Unidade	Quantidades	
			Inicial	Total
1	Conector RJ-45 macho categoria 6 para cabo sólido	Unidade	7000	15000
2	Conector RJ-45 fêmea categoria 6 para cabo sólido	Unidade	250	500
3	Conector RJ-45 macho categoria 5e para cabo sólido	Unidade	7000	15000
4	Conector RJ-45 fêmea categoria 5e para cabo sólido	Unidade	500	1000
LOTE 03 – Ferramentas para redes lógicas de dados				

Item	Descrição	Unidade	Quantidades	
			Inicial	Total
1	Alicate para crimpagem RJ-45/RJ-11 com catraca	Unidade	8	15
2	Ferramenta de Inserção Punch Down	Unidade	8	15
3	Kit Testador e Localizador de Cabos/Zumbidor	Unidade	6	10
4	Desencapador de Fio Universal	Unidade	8	15
<b>LOTE 04 – Materiais elétricos</b>				
1	Extensão elétrica de 5 metros (10 amperes)	Unidade	10	20
2	Extensão elétrica de 5 metros (20 amperes)	Unidade	8	15
3	Velcro para organização de racks	Unidade	40	60
4	Abraçadeira de nylon	Pacote	15	30
<b>LOTE 05 - Ferramentas</b>				
1	Kit Jogo de Ferramentas com Maleta	Unidade	5	10
<b>LOTE 06 - Medidor</b>				
1	Medidor de distância a Laser	Unidade	5	10
<b>LOTE 07 – Etiquetadora e Fita</b>				
1	Etiquetadora	Unidade	3	5
2	Fita flexível 12 mm para etiquetadora	Unidade	15	30
3	Fita flexível 24 mm para etiquetadora	Unidade	15	30
4	Fita adesiva extraforte 12 mm para etiquetadora	Unidade	10	15
5	Fita adesiva extraforte 24 mm para etiquetadora	Unidade	10	15

São apresentadas, a seguir, especificações técnicas dos materiais a serem adquiridos.

#### **4.1 LOTE 01 – Cabos de par trançado**

4.1.1. Caixa de cabo par trançado categoria 6 - cor VERDE;

- Contendo 305 metros de cabo;
- Cor da capa externa → VERDE;
- Características:

Condutor → Fio sólido de cobre eletrolítico nú, recozido, com diâmetro nominal menor que 25AWG;

Isolamento → Polietileno de alta densidade com diâmetro nominal 1.0mm;

Quantidade de Pares → 4 pares;

Diâmetro externo nominal → menor que 6,2 mm;

Categoria → Cat. 6;

Blindagem → Não Blindado (U/UTP);

Capa Externa → Constituído por PVC retardante a chama.

- Atender às Normas:

ABNT NBR 14703;

ABNT NBR 14705;

TIA-568-C.2;

ISO/IEC 11801;

UL 444.

- Certificações:

Anatel;

UL Listed.

- Aplicações:

1. Obedecer aos requisitos físicos e elétricos das normas ANSI/TIA/EIA-568C.2 e ISO/IEC11801;
2. Obedecer às diretivas RoHS (Restriction of Hazardous Substances);
3. PoE e PoE+ ;
4. Padrões atuais de redes suportados:
  - a. Compatível com conector RJ-45 macho Cat.6;
  - b. TP-PMD , ANSI X3T9.5, 100 Mbps;
  - c. GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3ab 1000 baseT, IEEE 802.3an 2006;
  - d. 100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100 Mbps;
  - e. 100BASE-T4, IEEE 802.3u ,100 Mbps;
  - f. 100vg-AnyLAN, IEEE802.12, 100 Mbps;
  - g. 10BASE-T , IEEE802.3, 10 Mbps;

4.1.2. Caixa de cabo par trançado categoria 6 - cor VERMELHA;

- Contendo 305 metros de cabo

- Cor da capa externa → VERMELHA

- Características:

Condutor → Fio sólido de cobre eletrolítico nú, recozido, com diâmetro nominal menor que 25AWG

Isolamento → Polietileno de alta densidade com diâmetro nominal 1.0mm.

Quantidade de Pares → 4 pares

Diâmetro externo nominal → menor que 6,2 mm

Categoria → Cat. 6

Blindagem → Não Blindado (U/UTP).

Capa Externa → Constituído por PVC retardante a chama.

- Atender às Normas:

ABNT NBR 14703;

ABNT NBR 14705;

TIA-568-C.2;

ISO/IEC 11801;

UL 444.

- Certificações:

Anatel;

UL Listed.

- Aplicações:

1. Obedecer aos requisitos físicos e elétricos das normas ANSI/TIA/EIA-568C.2 e ISO/IEC11801;
2. Obedecer às diretivas RoHS (Restriction of Hazardous Substances);
3. PoE e PoE+ ;
4. Padrões atuais de redes suportados:
  - a. Compatível com conector RJ-45 macho Cat.6;
  - b. TP-PMD , ANSI X3T9.5, 100 Mbps;
  - c. GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3ab 1000 baseT, IEEE 802.3an 2006;
  - d. 100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100 Mbps;
  - e. 100BASE-T4, IEEE 802.3u ,100 Mbps;
  - f. 100vg-AnyLAN, IEEE802.12, 100 Mbps;
  - g. 10BASE-T , IEEE802.3, 10 Mbps;

4.1.3. Caixa de cabo par trançado categoria 6 - cor CINZA;

- Contendo 305 metros de cabo

- Cor da capa externa → CINZA

- Características:

Condutor → Fio sólido de cobre eletrolítico nú, recozido, com diâmetro nominal menor que 25AWG

Isolamento → Polietileno de alta densidade com diâmetro nominal 1.0mm.

Quantidade de Pares → 4 pares  
Diâmetro externo nominal → menor que 6,2 mm  
Categoria → Cat. 6  
Blindagem → Não Blindado (U/UTP).  
Capa Externa → Constituído por PVC retardante a chama.

- Atender às Normas:

ABNT NBR 14703;  
ABNT NBR 14705;  
TIA-568-C.2;  
ISO/IEC 11801;  
UL 444.

- Certificações:

Anatel;  
UL Listed.

- Aplicações:

1. Obedecer aos requisitos físicos e elétricos das normas ANSI/TIA/EIA-568C.2 e ISO/IEC11801;
2. Obedecer às diretivas RoHS (Restriction of Hazardous Substances);
3. PoE e PoE+ ;
4. Padrões atuais de redes suportados:
  - a. Compatível com conector RJ-45 macho Cat.6;
  - b. TP-PMD , ANSI X3T9.5, 100 Mbps;
  - c. GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3ab 1000 baseT, IEEE 802.3an 2006;
  - d. 100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100 Mbps;
  - e. 100BASE-T4, IEEE 802.3u ,100 Mbps;
  - f. 100vg-AnyLAN, IEEE802.12, 100 Mbps;
  - g. 10BASE-T , IEEE802.3, 10 Mbps;

4.1.4. Caixa de cabo par trançado categoria 5e;

- Contendo 305 metros de cabo

- Cor da capa externa → AZUL

- Características:

Condutor → Fio sólido de cobre nú com diâmetro nominal menor que 25AWG;  
Isolamento → Polietileno termoplástico;  
Quantidade de Pares → 4 pares;  
Diâmetro externo nominal → menor que 5,0 mm;  
Categoria → Cat. 5e;  
Blindagem → Não Blindado (U/UTP);  
Capa Externa → Constituído por PVC retardante a chama.

- Atender às Normas:

ABNT NBR 14703;  
ANSI/TIA-568-C.2;  
ISO/IEC 11801.

- Certificações:

Anatel;  
UL Listed.

- Aplicações:

1. Obedecer aos requisitos físicos e elétricos das normas ANSI/TIA/EIA-568C.2 e ISO/IEC11801;
2. Obedecer às diretivas RoHS (Restriction of Hazardous Substances);
3. PoE, IEEE 802.3af ;
4. Padrões atuais de redes suportados:
  - a. Compatível com conector RJ-45 macho Cat.5e;
  - b. TP-PMD , ANSI X3T9.5, 100 Mbps;
  - c. GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3z, 1000 Mbps;
  - d. 100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100 Mbps;
  - e. 100BASE-T4, IEEE 802.3u ,100 Mbps;

- f. 100vg-AnyLAN, IEEE802.12, 100 Mbps;
- g. 10BASE-T , IEEE802.3, 10 Mbps;

## 4.2 LOTE 02 – Conectores RJ-45

### 4.2.1. Conector RJ-45 macho categoria 6 para cabo sólido;

- Tipo de conector → RJ-45
- Cor → Transparente
- Possuir 03 (três) partes para minimizar erros de montagem:
  - a. Conector de 8 vias;
  - b. Guia (divisor) fio a fio;
  - c. Guia (divisor) para os pares.
- Características:
  - Tipo de cabo → U/UTP Cat. 6;
  - Material de contato elétrico → 8 vias em bronze fosforoso com 50µm (1,27µm) de ouro e 100µm (2,54µm) de níquel;
  - Diâmetro do Condutor → 26 a 22 AWG;
  - Material do corpo do produto → Termoplástico não propagante a chama UL 94V-0;
  - Categoria → Cat. 6 ;
  - Blindagem → Não Blindado (U/UTP);
  - Embalado em saco plástico transparente com identificação impressa.
- Atender às Normas:
  - ABNT NBR 14565;
  - EIA/TIA 568 C.2;
  - ISO/IEC 11801;
  - FCC 68.5;
  - ANSI/TIA/EIA-606-A.
- Certificações:
  - SO9001/ISO14001;
  - UL E173971;
  - ETL LISTED – 416253.

### 4.2.2. Conector RJ-45 fêmea categoria 6 para cabo sólido;

- Tipo de conector → RJ-45 fêmea
- Características:
  - Tipo de cabo → U/UTP Cat. 6
  - Conexão traseira → Padrão 110 IDC, 8 posições, em bronze fósforo estanhado, para condutores de 22 a 26 AWG;
  - Material de contato elétrico → 8 vias em bronze fosforoso com 50µm (1,27µm) de ouro e 100µm (2,54µm) de níquel;
  - Diâmetro do Condutor → 26 a 22 AWG;
  - Material do corpo do produto → Termoplástico não propagante a chama UL 94V-0;
  - Padrão de Montagem → T568A e T568B;
  - Categoria → Cat. 6.
- Atender às Normas:
  - ABNT NBR 14565;
  - EIA/TIA 568 C.2;
  - ISO/IEC 11801;
  - FCC 68.5.
- Certificações:
  - SO9001/ISO14001;
  - UL E173971;
  - ETL LISTED – 416253.

### 4.2.3. Conector RJ-45 macho categoria 5e para cabo sólido;

- Tipo de conector → RJ-45
- Cor → Transparente

- Características:
  - Tipo de cabo → U/UTP
  - Material de contato elétrico → 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel;
  - Diâmetro do Condutor → 26 a 22 AWG;
  - Material do corpo do produto → Termoplástico não propagante a chama UL 94V-0;
  - Categoria → Cat. 5e ;
  - Blindagem → Não Blindado (U/UTP);
  - Embalado em saco plástico transparente com identificação impressa.
- Atender às Normas:
  - ABNT NBR 14565;
  - EIA/TIA 568 C.2;
  - ISO/IEC 11801;
  - FCC 68.5.
- Certificações:
  - SO9001/ISO14001;
  - UL E173971;
  - ETL LISTED – 416253.

#### 4.2.4. Conector RJ-45 fêmea categoria 5e para cabo sólido ;

- Tipo de conector → RJ-45 fêmea
- Características:
  - Tipo de cabo → U/UTP Cat. 5e
  - Conexão traseira → Padrão 110 IDC, 8 posições, em bronze fósforo estanhado, para condutores de 22 a 26 AWG;
  - Material de contato elétrico → 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel;
  - Diâmetro do Condutor → 26 a 22 AWG;
  - Material do corpo do produto → Termoplástico não propagante a chama UL 94V-0;
  - Padrão de Montagem → T568A e T568B;
  - Categoria → Cat. 5e.
- Atender às Normas:
  - ABNT NBR 14565;
  - EIA/TIA 568 C.2;
  - ISO/IEC 11801;
  - FCC 68.5.
- Certificações:
  - SO9001/ISO14001;
  - UL LISTED;
  - ETL LISTED.

### 4.3 LOTE 03 – Ferramentas para redes de lógicas de dados

#### 4.3.1. Alicates para crimpagem RJ-45/RJ-11 com catraca;

- Para plug modular 8P 8x8, 6P 6x6 6x4 6x2, 4P 4x4 4x2
- Alicates modular com catraca para cortar, decapar e crimpar cabos tipo RJ11/RJ12/RJ45
- Possui 2 cavas para conectores de 6 e 8 pinos.
- 1 x Lâmina para corte fino
- 2 x lâminas para decapagem
- Lâminas resistentes e precisas
- Empunhadura super confortável
- Estrutura em aço super resistente
- Indicado para crimpar conectores: RJ11 (6P2C), RJ12 (6P4C) e RJ45 (8P8)

#### 4.3.2. Ferramenta de Inserção Punch Down;

- Cabo em resina, reforçado com fibra de vidro.
- Atuação por meio do impacto.

- Sistema de controle de impacto.
- Lâmina de aço reversível fabricada em acordo à norma SAE 8620.
- Utilizado para conectar cabos de rede em: tomada RJ45 fêmea, Keystone, jack, patch panel, voice panel
- Possui Mola de Regulagem de Pressão (girando a ponta do cabo)

#### 4.3.3. Kit Testador e Localizador de Cabos/Zumbidor;

- Especificações:
  - Teste do Cabo:
    - 1) Detecta linha DC e determina Cátodo e Ânodo.
    - 2) Teste de Continuidade, Curto-circuito e Circuito aberto.
    - 3) Detecção por Chamada.
    - 4) Volume regulável do Bip ( intensidade sonora ).
    - 5) Velocidade do teste regulável.
    - 6) Fone de ouvido : Em ambientes barulhentos, pode-se usar o fone de ouvido para minimizar a interferência sonora externa, bem como não incomodar os colaboradores de um escritório, enquanto você faz o teste.
    - 7) Ajuste de volume: Na procura de um filamento, o controle de volume pode ser girado para adequar a intensidade do som emitido pelo aparelho.
    - 8) Caneta Indutiva com Lanterna : Trabalhe facilmente em ambientes escuros ativando o LED Ultra Bright frontal.
  - Procura direta de cabos de rede Cat.3, Cat.5E, Cat.6, Cat.6A, Coaxial, entre outros.
  - Inspecciona erros de conexão em cabo Lan ( Cat.5E ou Cat.6 ), linha telefônica, cabo coaxial, conexão invertida ou linha cruzada.
  - Unidade remoto ( Gerador de Tom ) com bateria de longa duração (até 50 horas em modo espera)
  - Desligamento automático após período inativo.
  - Identifica par com ou sem o Receptor conectado.
  - Localizador de cabo ( 8 contatos ) para teste passivo no Receptor.
  - Receptor com alerta ( Bip ).
  - Função de auto-checagem, compensa automaticamente qualquer mudança na carga na bateria.

#### 4.3.4. Descapador De Fio Universal;

- Para Cabos Utp/stp-rg59/6/7/11;
- Características:
  - Descascador de Cabos;
  - Alicates para decapagem de cabos;
  - Compatível com cabo de rede UTP e STP;
  - Utilizado para preparar o cabo antes de ser conectado com seu respectivo terminal;
  - Possuir três lâminas, sendo uma com altura ajustável de corte;
  - Perfuração cilíndrica no cabo para girar mais rapidamente;
  - Faz corte de pequenos fios;
- Especificações:
  - Fio de telefone: 2P, 4P, 6P, 8P e 10P;
  - Fio de áudio: 18 a 22 AWG;
  - Fio sólido modular: UTP e STP;
  - Cabo redondo: 12/14/16 AWG;
- Cabos condutores múltiplos (diâmetro): 3,2mm a 9,5mm;

### 4.4 LOTE 04 – Materiais elétricos

#### 4.4.1. Extensão elétrica de 5 metros (10 amperes);

- Com o mínimo de 4 tomadas no padrão novo de 03 furos.
- Extensão elétrica;
- Voltagem → Bivolt;
- Produzida em policarbonato;

- Resistente a impactos;
- Possibilita varias formas de fixação no ambiente, conforme necessidade;
- Contém mínimo de 4 tomadas e plugue 2P + T;
- Corrente máxima: 10 A;
- Cabo com 5 metros de comprimento.

#### 4.4.2. Extensão elétrica de 5 metros (20 amperes);

- Com o mínimo de 3 tomadas no padrão novo de 03 furos;
- Extensão elétrica;
- Voltagem → Bivolt;
- Produzida em policarbonato;
- Resistente a impactos;
- Possibilita varias formas de fixação no ambiente, conforme necessidade;
- Contém o mínimo de 3 tomadas e plugue 2P + T;
- Corrente máxima: 20 A;
- Cabo com 5 metros de comprimento.

#### 4.4.3. Velcro para organização de racks;

- Fecho de contato dupla face 25mm;
- Embalagem com rolo de 03 metros;
- Cor: Preta ou Azul.

#### 4.4.4. Abraçadeira de nylon

- Abraçadeira Flexível;
- 100% Nylon;
- Altura: 200 mm;
- Largura: 4,6 mm;
- Diâmetro Máximo de Amarração de 50mm;
- Embalagem com 100 unidades.

### 4.5 LOTE 05 – Ferramentas

#### 4.5.1. Kit Jogo de Ferramentas Com Maleta;

- Maleta Dobrável;
- Maleta em material de alta resistência;
- Material das peças fabricado em Aço Cromo-Vanadium;
- Conteúdo mínimo:
  - 1 Alicata de bico meia cana 6.1/2";
  - 1 Alicata de corte diagonal 6.1/2";
  - 1 Alicata prensa terminal;
  - 1 Cabo anatômico com catraca para bits;
  - 4 Chaves de precisão;
  - 1 Chave inglesa 6";
  - 1 Estilete 9 mm;
  - 1 Martelo unha 100g cabo metálico emborrachado;
  - 1 Nível 9" com 3 bolhas;
  - 1 Trena de 3,5M;
  - 1 Jogo com 20 bits: hexagonal 3,4,5,6 mm / quadrado s1,s2 / adaptador/torx T10,T15,T20,T25 / pozidrive 0-1-2 / philips 1-2-3 / fenda 3-4-5;
  - 1 Jogo com 16 chaves allen: 1,5-2-2,5-3-4-5-5,5-6-1/16-5/64-3/32-1/8-5/32-3/16-7/32-1/4.

### 4.6 LOTE 06 – Medidor

#### 4.6.1. Medidor de distância a Laser

- Distância de trabalho;
  - Mínima: não maior que 0,15 metros;
  - Máxima: não menor que 20 metros;



- Precisão de medição: mais ou menos 3mm;
- Classe do laser: Class 2;
- Potência do laser: menor que 1mW;
- Alimentação elétrica: 2 Pilhas 1,5 V LR03 (AAA);
- Possuir display iluminado;
- Executar medição contínua;
- Possuir dispositivo de desconexão automática;
- Unidades de medição: m/cm, pés/polegada;
- Proteção contra pó e projeções de água .

#### **4.7 LOTE 07 – Etiquetadora e Fita**

##### 4.7.1. Etiquetadora

- Rotulador eletrônico profissional;
- Tecnologia da Fita: Laminada;
- Visor LCD Gráfico 15 caracteres x 2 linhas (ou superior);
- Resolução de Impressão de 180 DPI (ou superior);
- Velocidade de Impressão de Até 30mm/s (ou superior);
- Teclado QWERTY (emborrachado);
- Cortador Automático;
- Interface USB;
- Capaz de utilizar fitas com tamanho variando de 3,5 a 24mm;
- Estilos de Fontes: Helsinki, Brussels, US, Los Angeles, San Diego, Florida, Calgary, Belgium, Atlanta, Adams, Brunei, Sofia, Germany, Letter Gothic;
- Alinhamento Horizontal: Sim;
- Impressão Vertical: Sim;
- Impressão Espelho: Sim;
- Girar Impressão: Sim;
- Inserção de Texto: Sim;
- Impressão Multi-cópias: Sim;
- Download de dados para a unidade: Sim;
- Código de Barras: CODE39, ITF 2/5, EAN13, EAN8, UPC-A, UPC-E, CODABAR, GS1-128 (UCC/EAN128), CODE128;
- Conectividade com PC: Windows e Mac;
- Acompanhar Estojo para Transporte;
- Garantia mínima de 12 meses.

##### 4.7.2. Fita flexível 12mm para Etiquetadora

- Compatível com a etiquetadora especificada no item 4.7.1;
- Para envolver e marcar fios e cabos;
- Largura: 12mm;
- Impressão: fundo branco e caracteres pretos;

##### 4.7.3. Fita flexível 24mm para Etiquetadora

- Compatível com a etiquetadora especificada no item 4.7.1;
- Para envolver e marcar fios e cabos;
- Largura: 24mm;
- Impressão: fundo branco e caracteres pretos;

##### 4.7.4. Fita adesiva extraforte 12mm para Etiquetadora

- Compatível com a etiquetadora especificada no item 4.7.1;
- Para superfícies ásperas, texturizadas e pintadas;
- Largura: 12mm;
- Impressão: fundo branco e caracteres pretos;

##### 4.7.5. Fita adesiva extraforte 24mm para Etiquetadora

- Compatível com a etiquetadora especificada no item 4.7.1;

- Para superfícies ásperas, texturizadas e pintadas;
- Largura: 24mm;
- Impressão: fundo branco e caracteres pretos;

## **5. DA VIGÊNCIA, PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

5.1. A aquisição dos produtos objetos do presente Termo de Referência deverá ocorrer durante a vigência da respectiva **ATA**. O prazo de validade da ATA de Registro de Preços será de 12 meses a contar de sua assinatura;

5.2. O prazo de vigência do(s) contrato(s) decorrentes da ATA será de 06 meses, contados da sua assinatura condicionado a entrega total do objeto. Entretanto, sua duração fica adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme Art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93. Salvo se, integralmente empenhado até 31 de dezembro, permitindo-se, assim, sua inscrição em restos a pagar;

5.3. Os equipamentos deverão atender todas as especificações técnicas contidas neste Termo de Referência e deverão ser entregues no horário de 09:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Coordenadoria de Infraestrutura e Telecomunicações da Diretoria de Informática e Automação do Tribunal de Justiça do Maranhão, localizada na Av. Prof. Carlos Cunha, s/n – Jaracati, no Subsolo 2 do prédio do Forum Desembargador Sarney Costa, São Luís/MA;

5.4. A contratada fornecerá os produtos em até 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do Contrato, emissão da Nota de Empenho, quando substituir o instrumento contratual, da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento hábil;

5.5. O objeto desta licitação será recebido:

**a) Definitivamente**, pela Coordenadoria de Infraestrutura e Telecomunicações da Diretoria de Informática do TJMA, para verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste Termo de Referência, mediante termo de liquidação na nota fiscal/fatura, após a verificação da qualidade dos equipamentos e aceitação, pelo fiscal da Ata de registro de Preços.

## **6. CONDIÇÕES DE GARANTIA**

6.1. Para os fins deste Termo de Referência, entende-se como garantia aquela prestada pelo próprio fabricante ou por rede credenciada pelo fabricante dos referidos equipamentos;

6.2. O período de garantia técnica, quando aplicável, deverá ser de, no mínimo, 03 (três) meses e será contado a partir da data de emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

## **7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

7.1. As unidades serão recebidas pela Diretoria de Informática e Automação;

7.2. No ato da entrega, o responsável emitirá TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO relacionando todos os produtos recebidos, nos termos da Nota Fiscal;

7.3. Os produtos serão objeto de inspeção, que será realizada por técnico do TJMA conforme citado no item 5.5 (a), e constará das seguintes fases:

- a) Abertura das embalagens;
- b) Comprovação de que o produto atende às especificações mínimas exigidas e/ou aquelas superiores oferecidas pela CONTRATADA;

7.4. Nos casos de sinais externos de avaria de transporte ou de mau funcionamento do produto, verificados na inspeção do mesmo, este deverá ser substituído por outro com as mesmas características, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de realização da inspeção;

7.5. Findo o prazo de inspeção e comprovada a conformidade dos produtos com as especificações técnicas exigidas no edital e aquelas oferecidas pela CONTRATADA, a coordenação responsável emitirá o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

7.6. Nos casos de substituição do produto, iniciar-se-ão os prazos e procedimentos estabelecidos nestas CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que a CONTRATADA venha a solicitar para a execução do objeto contratado;

8.3. Comunicar à contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;

8.4. Rejeitar qualquer serviço/fornecimento executado equivocadamente ou em desacordo com o Termo de Referência, Edital e Contrato;

8.5. Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela contratada;

8.6. Verificar a regularidade fiscal da CONTRATADA antes do pagamento;

8.7. Efetuar os pagamentos à contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor.

## **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1. Fornecer os equipamentos constantes do objeto em conformidade com as especificações e prazos determinados neste Termo de Referência;

9.2. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato;

9.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

9.4. Comunicar previamente à CONTRATANTE, por escrito, a ocorrência de qualquer fato impeditivo ou relevante à execução do contrato, sem prejuízo de prévia comunicação verbal dos fatos, caso a situação exija imediata providência por parte do CONTRATANTE;

9.5. Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais resultantes da execução do contrato;

9.6. Manter durante a vigência do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, comprovando-as a qualquer tempo, mediante solicitação do CONTRATANTE.;

9.7. Nomear preposto com poderes para dirimir todas as questões contratuais.

## **10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
3. Fraudar na execução do contrato;
4. Comportar-se de modo inidôneo;
5. Cometer fraude fiscal;
6. Não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.2.2. multa moratória de 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

10.2.3. multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o TJ-MA pelo prazo de até dois anos;

10.2.6. Impedimento de licitar e contratar com o TJ-MA com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

10.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:

10.3.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.3.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## **11. DA FISCALIZAÇÃO**

11.1. Serão designados fiscais do contrato o servidor JOSÉ EDUARDO CARVALHO THOMAZ, Mat. 129437, e como substituto o servidor LEONARDO ARAUJO SOUSA, Mat. 129502, competentes para liquidarem as faturas apresentadas (atesto) encaminhando-as ao pagamento, notificar empresas e solicitar aplicação de sanções.

## **12. DA HABILITAÇÃO**

12.1. Para fins de HABILITAÇÃO, o LICITANTE deverá apresentar a habilitação parcial e documentação obrigatória, válida no SICAF, para comprovar a sua Regularidade perante a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, Seguridade Social – INSS, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, ou apresentar esses documentos ao(a) PREGOEIRO(A), via SISTEMA, após convocação.

## **13. SITUAÇÕES GERAIS**

13.1. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes de comum acordo, tomando-se como base a Lei 8.666/93.

São Luís/MA, 05 de novembro de 2018.



José Eduardo Carvalho Thomaz  
Coordenadoria de Infraestrutura e Telecomunicações  
Diretoria de Informática  
Mat. 129437